



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

Apresentação: 12/03/2025 15:16:14.297 - Mesa

REQ n.823/2025

REQUERIMENTO DE SESSÃO SOLENE Nº ____, DE 2025.

(Da. Sra. Sâmia Bomfim)

Requer a realização de Sessão Solene, em 10 de julho de 2025, no Plenário da Câmara dos Deputados, no âmbito das comemorações dos 35 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base no que dispõe o artigo 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Sessão Solene a realizar-se no dia 10 de julho, destinada a homenagear os 35 anos da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

JUSTIFICAÇÃO

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), instituído pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, representa um marco histórico na defesa e na promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes no Brasil. Ao completar 35 anos em 2025, o ECA consolida-se como um dos mais avançados instrumentos legais do mundo na proteção integral dessa parcela da população, alinhando-se aos princípios da Constituição Federal de 1988 e às diretrizes internacionais, como a Convenção sobre os Direitos da Criança da





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

Organização das Nações Unidas (ONU).

Ao longo dessas três décadas e meia, o ECA tem sido fundamental para garantir direitos essenciais, como o acesso à educação, à saúde, à convivência familiar e comunitária, além de proteger crianças e adolescentes de todas as formas de violência, exploração e discriminação. Sua implementação tem contribuído para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, onde crianças e adolescentes são vistos como sujeitos de direitos e protagonistas de suas próprias histórias.

A realização de uma Sessão Solene na Câmara dos Deputados, no dia 10 de julho de 2025, tem como objetivo celebrar essa conquista histórica, refletir sobre os avanços alcançados e debater os desafios que ainda persistem na efetivação plena dos direitos previstos no Estatuto. Além disso, a sessão será uma oportunidade para homenagear todos aqueles que dedicaram e dedicam suas vidas à proteção e à promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes, incluindo profissionais da área, organizações da sociedade civil e entidades governamentais.

Nesse sentido, a Sessão Solene não apenas marcará uma data simbólica, mas também reforçará o compromisso do Poder Legislativo e de toda a sociedade brasileira com a defesa intransigente dos direitos das crianças e dos adolescentes. Será um momento para reafirmar a importância do ECA como instrumento fundamental na construção de políticas públicas que garantam a proteção integral, o desenvolvimento saudável e a participação cidadã das novas gerações, assegurando que seus direitos sejam respeitados e ampliados no presente e no futuro.

Por tais razões, solicito o apoio dos nobres parlamentares para a realização desta Sessão Solene, que será um momento de celebração, reflexão e renovação do nosso compromisso com a infância e a adolescência no Brasil.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2025.

Deputada Sâmia Bomfim

PSOL/SP



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.
E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258170604600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim e outros



* C D 2 5 8 1 7 0 6 0 4 6 0 0 *



Requerimento de Sessão Solene (Da Sra. Sâmia Bomfim)

Requer a realização de Sessão Solene, em 10 de julho de 2025, no Plenário da Câmara dos Deputados, no âmbito das comemorações dos 35 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Assinaram eletronicamente o documento CD258170604600, nesta ordem:

- 1 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 2 Dep. Lídice da Mata (PSB/BA)
- 3 Dep. Duda Ramos (MDB/RR)
- 4 Dep. Rogéria Santos (REPUBLIC/BA)
- 5 Dep. Luiz Couto (PT/PB) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 6 Dep. Bacelar (PV/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 7 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 8 Dep. Adriano do Baldy (PP/GO)
- 9 Dep. Jorge Solla (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 10 Dep. Socorro Neri (PP/AC)
- 11 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
- 12 Dep. Dorinaldo Malafaia (PDT/AP)
- 13 Dep. Iza Arruda (MDB/PE)
- 14 Dep. André Figueiredo (PDT/CE) - LÍDER
- 15 Dep. Luciano Amaral (PV/AL) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 16 Dep. Maria Arraes (SOLIDARI/PE)
- 17 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)
- 18 Dep. Lêda Borges (PSDB/GO) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 19 Dep. Tadeu Veneri (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 20 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS) - Fdr PSOL-REDE
- 21 Dep. Pastor Henrique Vieira (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 22 Dep. Lindbergh Farias (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER do Bloco Fdr PT-PCdoB-PV *-(P_113566)



- 23 Dep. Ana Paula Lima (PT/SC) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 24 Dep. Ivoneide Caetano (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 25 Dep. Maria do Rosário (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 26 Dep. Reimont (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 27 Dep. Juliana Cardoso (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 28 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ) - LÍDER do Bloco Fdr PSOL-REDE *-(p_119782)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258170604600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim e outros